

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2023 – ENGENHARIA-TJMA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Estudo técnico preliminar realizado para atender aos processos: 29882/2021, 10533/2022, 4104/2023 e 11103/2023 referentes à aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida).

2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui:

2.1.1. Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Gabinete do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, em atendimento ao processo nº 10533/2022, para o Gabinete do Desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, em atendimento ao processo nº 29882/2021, para o Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, em atendimento ao processo nº 4004/2023, onde todos os processos supracitados tratam sobre solicitação de nova proposta de mobiliário para assistir a nova demanda de aumento no quadro de servidores. Os Gabinetes requisitantes estão localizados no primeiro pavimento do Anexo I, no pavimento térreo do Anexo II e no primeiro pavimento do Anexo I, respectivamente, do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão, conforme especificações técnicas deste estudo.

2.1.2. Ainda, aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Laboratório de Inovação, em atendimento ao processo nº 11103/2023, onde o processo supracitado trata sobre a solicitação de biombos móveis com tratamento acústico para viabilizar a execução de atividades simultâneas no ambiente físico. O Laboratório de Inovação está localizado no quarto andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, situado na Av. Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís, Maranhão, conforme especificações técnicas deste estudo.

2.2. A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de aquisição de mobiliário planejado (sob medida), com a finalidade de assistir ao aumento da demanda de servidores lotados no Gabinetes dos desembargadores requisitantes, contribuindo

para o melhor desempenho de suas atividades, bem como atender aos demais setores solicitantes a fim de viabilizar melhor desempenho e execução de suas atividades.

2.3. Ao se tratar dos Gabinetes, considerando que por já apresentarem um padrão de mobiliário em cada um, é necessário a aquisição de móveis sob medidas e com materiais específicos, a serem fabricados conforme projeto, para atender aos padrões existentes bem como satisfatórios de qualidade, ergonomia e acessibilidade.

2.4. Ao se tratar do Laboratório de Inovação, considerando que suas solicitações apresentam particularidades específicas que não conseguem ser atendidas por mobiliários disponibilizados pela Administração Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, é necessário a aquisição de móveis sob medidas e com materiais específicos, a serem fabricados conforme projeto.

2.5. Considerando que o objetivo do Poder Judiciário é dispor de materiais e serviços de qualidade que atendam às necessidades de seus servidores e jurisdicionados, foi elaborado o presente Estudo Técnico Preliminar, com vista a realizar a contratação, através de licitação na modalidade Pregão, de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para a confecção e montagem de mobiliário sob medida.

3. PARTES INTERESSADAS

3.1. A solicitação foi realizada pelos gabinetes dos Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antônio Fernando Bayma Araújo, Paulo Velten Pereira e ainda pelo Laboratório de Inovação. O público-alvo final direto são os referidos magistrados suas equipes de assessoria, servidores do Laboratório de Inovação, e indiretamente a sociedade, por meio da prestação do serviço jurisdicional.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1. Por apresentar particularidades, é necessária a aquisição de móveis específicos, a serem fabricados conforme projeto realizado pela Divisão de Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em anexo ao Termo de referência, para atender padrões satisfatórios de qualidade, ergonomia e acessibilidade.

4.2. As novas propostas deverão atender as necessidades bem como se adequar aos padrões estéticos e funcionais já existentes dos espaços tratados.

4.3. A estrutura principal dos móveis deverá ser 100% (cem por cento) em MDF, vidro incolor, ou de materiais de qualidade superior. A fixação das peças e/ou montantes deverá ser do tipo oculta e a utilização de cola e/ou pregos só será permitida se houver ocultação total desses elementos. Os puxadores deverão seguir o padrão da mobília existente nos gabinetes e as especificações e dimensões determinadas em projeto. Todas as ferragens deverão ser exclusivamente em aço inoxidável, e ainda dever-se-á prever adequações para passagem de fiação elétrica e lógica prevendo que os acabamentos dos furos para passagem de cabos deverá ser em PVC na cor mais aproximada do laminado.

4.4. Os acabamentos deverão seguir os padrões especificados no projeto. Não havendo na empresa os materiais especificados, esta deverá apresentar as sugestões de acabamento aos arquitetos habilitados deste Tribunal de Justiça para a devida apreciação.

4.5. A empresa prestadora do serviço deverá prestar garantia contra defeitos de fabricação dos móveis de no mínimo 02 (dois) anos.

5. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

5.1 Das possíveis soluções existentes no mercado:

5.1.1. Solução 1 - Fabricação própria de mobiliários na instituição.

5.1.2. Solução 2 - Adquirir mobiliários modulados com medidas padronizadas.

5.1.3. Solução 3 - Adquirir mobiliários fabricados sob medida.

5.2 Da análise das soluções:

5.2.1 Solução 1 - Na instituição não há recursos materiais e humanos disponíveis para fabricação e mobiliários em MDF.

5.2.2 Solução 2 - Não há aproveitamento adequado da estrutura física existente.

5.2.3. Solução 3 - Os móveis instalados nos Gabinetes requisitantes, bem como no Laboratório de Inovação e 4º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís são planejados, não se mostrando viável outra solução no mercado que não seja a contratação de empresa para confecção semelhante de móveis planejados para aproveitamento do mobiliário e estrutura existente.

5.3 Das possíveis formas de contratação

5.3.1 Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2 Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3 Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.3.4 Forma 4 – Contratação por dispensa de licitação.

5.4 Da análise das formas de contratação:

5.4.1 Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2 Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.4.3 Forma 3 e 4 - É possível a realização de licitação, conforme dispõe a legislação vigente. Há de se verificar, também, a possibilidade de dispensa de licitação, tendo em vista a natureza simples do serviço prestado e a pequena monta da contratação.

5.5 Da conclusão:

5.5.1 Pelo exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que as aquisições de mobiliário sob medidas por este tribunal são regularmente realizadas mediante processo licitatório. Há de se analisar, também, a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor da contratação, conforme autoriza o Art 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação de pequena monta.

5.5.2 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas

justificativas acima mencionadas, possui conclusão de escopo predefinida, logo o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado, ele será constituído em mora com aplicações de sanções administrativas, conforme está previsto no Art.111 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Quadro de especificações:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	GABINETE DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO	-
1.1	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	-
1.1.1	Mesa de trabalho - M01 - Mesa (com dimensões LxAxP: 3,02mx0,75mx0,62m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm, dois gaveteiros volante em MDF com mesmo acabamento e frente de gavetas com acabamento em laminado tipo capuccino ou similar com puxadores tipo cava em alumínio anodizado bronze e tampo em granito marrom copenhagen.	1,00 un
1.1.2	Mesa de trabalho – M02 – Mesa (em U com dimensões LxAxP: 2,12mx0,75mx0,62m/3,13mx0,75mx0,62m/2,12mx0,75mx 1,27) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm, três gaveteiros volante em MDF com mesmo acabamento e frente de gavetas com acabamento em laminado tipo capuccino ou similar com puxadores tipo cava em alumínio anodizado bronze e tampo em granito marrom copenhagen.	1,00 un
1.1.3	Armário Superior – A01 – Nicho suspenso (com dimensões LxAxP: 1,02mx0,78mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar (tamponamento) e detalhe com acabamento em laminado capuccino ou similar.	1,00un
1.1.4	Armário Superior – A02 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 1,98mx0,80mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm e porta passante em MDF capuccino ou similar com prateleira interna.	1,00un
	Armário Superior – A03 – Armário suspenso (com	

1.1.5	dimensões LxAxP: 3,13mx0,80mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm e porta passante em MDF capuccino ou similar com prateleira interna.	1,00un
1.1.6	Armário Alto – A04 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 0,65mx2,80mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar com porta passante, prateleiras internas e vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto ao tampo.	1,00un
1.1.7	Armário Alto – A05 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 0,90mx2,80mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar com portas de abrir com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava e prateleiras internas.	1,00un
1.1.8	Armário Alto – A06 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 1,00mx2,80mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar com portas de abrir com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava e prateleiras internas.	1,00un
1.1.9	Armário Alto – A07 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 1,80mx2,80mx0,42m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar com portas de abrir com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava e prateleiras internas.	1,00un
1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	-
1.2.1	Mesa de trabalho – M03 – Mesa (com dimensões LxAxP: 4,03mx0,75mx0,62m/) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm, três gaveteiros volante em MDF com mesmo acabamento e frente de gavetas com acabamento em laminado tipo capuccino ou similar com puxadores tipo cava em alumínio anodizado bronze e tampo em granito marrom copenhagen.	1,00un
1.2.2	Mesa de trabalho – M04 – Mesa (em L com dimensões LxAxP: 1,79mx0,75mx0,62m/2,68mx0,75mx0,62m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm, três gaveteiros volante em MDF com mesmo acabamento e frente de gavetas com acabamento em laminado tipo capuccino ou similar com puxadores tipo cava em alumínio anodizado bronze e tampo em granito marrom copenhagen.	1,00un
1.2.3	Armário Superior – A08 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 4,03mx0,80mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm e porta passante em MDF capuccino ou similar com prateleira interna.	1,00un
1.2.4	Armário Alto – A09 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 0,65mx2,80mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar com porta passante em MDF com acabamento em laminado	1,00un

	melamínico tipo capuccino ou similar, prateleiras internas e vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto ao tampo.	
1.2.5	Painel – P01 – Painel liso (em L com dimensões LxA: 0,78mx0,75m/1,82mx0,75m) em MDF de 15mm com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar	1,00 un
1.3	CHEFIA DE GABINETE	
1.3.1	Mesa de trabalho – M05 – Mesa (com dimensões LxAxP: 1,30mx0,75mx0,62m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm, um gaveteiro volante em MDF com mesmo acabamento e frente de gavetas com acabamento em laminado tipo capuccino ou similar com puxadores tipo cava em alumínio anodizado bronze e tampo em granito marrom copenhagen.	1,00un
1.3.2	Mesa de trabalho – M06 – Mesa (em L com dimensões LxAxP: 1,60mx0,75mx0,62m/1,81mx0,75mx0,84m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm, um gaveteiro volante em MDF com mesmo acabamento e frente de gavetas com acabamento em laminado tipo capuccino ou similar com puxadores tipo cava em alumínio anodizado bronze e tampo em granito marrom copenhagen.	1,00un
1.3.3	Armário Superior – A10 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 1,30mx0,80mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm e porta passante em MDF capuccino ou similar com prateleira interna.	1,00un
1.3.4	Armário Superior – A11 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 1,60mx0,80mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm e porta passante em MDF capuccino ou similar com prateleira interna.	1,00un
1.3.5	Armário Alto – A12 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 0,90mx2,80mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar com portas de abrir com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava e prateleiras internas.	1,00un
2	GABINETE DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA	-
2.1	ASSESSORIA JURÍDICA	-
2.1.1	Bancada de trabalho - M01 - Mesa em U (com dimensões LxAxP: 5,34mx0,75mx0,60m /1,39mx0,75mx0,60m /2,75mx0,75mx0,60m /4,43mx0,75mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho natural ou similar, com vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto ao tampo, gaveteriros fixos e portas de abrir com puxadores em alumínio modelo perfil puxador de	1,00un

	encaixe com aplicação de fita de borda.	
2.1.2	Armário Superior – A01 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 5,34mx0,40mx0,30m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho natural ou similar, com portas basculantes em perfil oculto de alumínio e vidro laqueado de 4mm na cor RGB 214 203 194) com puxadores em alumínio modelo perfil puxador de encaixe com aplicação de fita de borda e nicho com acabaento em laminado melamínico tipo canela chess ou similar.	1,00un
2.1.3	Armário Superior – A02 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 4,43mx0,40mx0,30m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho natural ou similar, com portas basculantes em perfil oculto de alumínio e vidro laqueado de 4mm na cor RGB 214 203 194) com puxadores em alumínio modelo perfil puxador de encaixe com aplicação de fita de borda e nicho com acabaento em laminado melamínico tipo canela chess ou similar.	1,00un
3	GABINETE DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA	-
3.1	ASSESSORIA JURÍDICA	-
3.1.1	Mesa de trabalho - M01 - Mesa (com dimensões LxAxP: 1,825mx0,75mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar de 25mm, gaveteiro fixo e porta de abrir vazada conforme detalhamento com puxadores tipo cava em alumínio anodizado natural e vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto ao tampo.	1,00un
3.1.2	Mesa de trabalho - M02 - Mesa (com dimensões LxAxP: 1,25mx1,225mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar de 25mm, gaveteiros fixos com puxadores tipo cava em alumínio anodizado natural e vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto ao tampo.	1,00un
3.1.3	Mesa de trabalho - M03 - Mesa (com dimensões LxAxP: 2,56mx1,225mx0,60m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar de 25mm, gaveteiros fixos com puxadores tipo cava em alumínio anodizado natural e vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto ao tampo.	1,00un
3.1.4	Armário Superior – A01 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 1,55mx0,40mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar com portas basculantes em perfil oculto de alumínio e vidro laqueado de na cor branca com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava.	1,00un

3.1.5	Armário Superior – A02 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 2,23mx0,40mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar com portas basculantes em perfil oculto de alumínio e vidro laqueado de na cor branca com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava.	1,00un
3.1.6	Armário Superior – A03 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 3,46mx0,40mx0,35m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar com portas basculantes em perfil oculto de alumínio e vidro laqueado de na cor branca com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava.	1,00un
3.1.7	Armário Alto – A07 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 0,45mx2,80mx0,40m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar com porta de abrir em perfil oculto de alumínio e vidro laqueado de na cor branca com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava e prateleiras internas.	1,00un
3.1.8	Armário Alto – A08 – Armário alto (com dimensões LxAxP: 0,60mx2,80mx0,46m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar com portas basculantes em perfil oculto de alumínio e vidro laqueado de na cor branca com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava, prateleira interna e vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto ao tampo.	1,00un
3.2	COPA	-
3.2.1	Armário Superior – A04 – Armário suspenso (com dimensões LxAxP: 1,10mx0,91mx0,25m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar com prateleiras internas e portas de abrir com acabamento em laminado melamínico branco com puxadores tipo porta passante e nicho.	1,00un
3.2.2	Armário Inferior – A05 – Armário baixo (com dimensões LxAxP: 1,20mx0,55mx0,265m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar com prateleiras internas e portas de abrir com acabamento em laminado melamínico branco com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava.	1,00un
3.2.3	Armário Inferior – A06 – Armário baixo (com dimensões LxAxP: 0,675mx0,70mx0,59m) em MDF com acabamento em laminado melamínico branco com prateleira interna e portas basculantes com puxadores em alumínio modelo perfil puxador cava.	1,00un
3.2.4	Bancada - M04 - Bancada (com dimensões LxAxP: 1,40mx0,80mx0,40m) em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo carvalho dakar ou similar de 25mm, rodízios de silicone e vidro lapidado liso incolor de 6mm sobreposto ao tampo	1,00un

4	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO	-
4.1	Biombo acústico – B01 -composto por 08 módulos articulados, em MDF com acabamento em laminado melamínico tipo freijó ou similar de 25mm, e placas acústicas em poliuretano com superfície irregular (tipo caixa de ovo) dos dois lados, com puxadores nos módulos laterais para facilitar o manuseio e com rodízios em todos os módulos.	1,00 un

7. REQUISITO TEMPORAL

7.1. O prazo de vigência do contrato deve ser de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

7.2. O Prazo de execução de uma ordem de fornecimento deverá ser de **120 (cento e vinte) dias corridos** a partir da sua emissão.

8. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO

8.1. A solução não é técnica e economicamente divisível, uma vez que as empresas no mercado local de fabricação de móveis planejados invariavelmente fornecem o material, produzem os móveis segundo especificações disponibilizadas pelo contratante e realizam a montagem. Sendo assim, contratar o serviço como um todo se mostra mais favorável do ponto de vista técnico, tendo em vista que se mantém a qualidade, garantia do produto e a economicidade, uma vez que não se perde a economia de escala, devendo os itens serem agrupados e contratados como um todo.

9. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, deverão ser exigidos no Termo de Referência os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

9.1.1. Os resíduos produzidos durante a execução dos trabalhos serão gerenciados de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002.

9.1.2. A Contratada responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela Fiscalização do TJ/MA, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

9.1.3. Sempre que possível, os serviços prestados pela Contratada deverão obedecer recomendações da Resolução CNJ nº 400/2021 (<https://atos.cnj.jus.br/files/original1235542021061860cc932a97838.pdf>) e uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a fim de atender às diretrizes do Plano de Contratação de Logística Sustentável do TJMA.

10. MATRIZ DE RISCOS

10.1. É proporcionada pela análise de incertezas em relação aos objetivos. Seu levantamento dar-se-á pela coleta de informações e percepções por meio de fontes internas e externas. A mobília será instalada em um local em funcionamento atual, sendo necessária sua instalação provisória em outro espaço ou paralisação temporária das atividades jurisdicionais atualmente desempenhadas para a execução dos serviços.

10.2. Avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação:

QUADRO 03: LEVANTAMENTO DE RISCOS, CAUSAS, SEUS EFEITOS E AÇÕES

1ª FASE - PLANEJAMENTO						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
1-A	Equívoco no levantamento de medidas ou das necessidades do setor beneficiado	Elaboração deficiente do projeto básico	baixa	alto	Fazer visitas in loco, para levantamento adequado bem como revisar todas as necessidades do setor.	Diretoria de Engenharia
1-B	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em quaisquer das peças, projetos, especificações ou estudo técnicos preliminares que ocasionem erros nas estimativas de custo.	Danos ao erário, além de possíveis impugnações do edital.	baixa	alto	A licitante deve se planejar para o processo licitatório, analisando todos os projetos e demais documentos fornecidos pela administração, analisando atentamente todo o objeto do contrato. As manifestações e questionamentos deverão ser feitos durante o processo licitatório.	Diretoria de Engenharia
2ª FASE – FASE LICITATÓRIA						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
2-A	Impugnação do edital	Erros no edital ou possivelmente	baixa	alto	Elaborar edital com critérios adequados à legislação vigente,	Comissão de licitação / Diretoria de

		na documentação técnica do projeto básico.			bem como revisão de todas as peças técnicas do projeto básico de arquitetura de interiores. Reestimativa e relançamento do edital no menor prazo possível.	Engenharia
2-B	Falta de interesse na prestação do serviço por parte das Empresas;	Possível remarcação da data do certame, comprometendo o cronograma.	baixa	médio	Realizar ampla divulgação da licitação.	Comissão de licitação
2-C	Seleção irregular de empresas pela habilitação técnica	Falha na análise da documentação técnica e na documentação.	baixa	alto	Avaliação criteriosa das concorrentes.	Comissão de licitação
2-D	Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa. Contratação de empresa incapaz de ir executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias	baixa	alto	Elaborar edital com critérios claros e objetivos, além das exigências de todas as documentações cabíveis. Estabelecer requisitos mínimos de Habilitação financeira conforme preconizado na Lei nº 14.133/21.	Comissão de licitação

		relativas ao contrato.				
3ª FASE – PÓS CONTRATAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
3-A	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação ao recolhimento de FGTS pela Contratada.	Danos para a administração pública, além de danos aos contratados.	médio	alto	Possíveis ações judiciais, quebra do contrato e necessidade de abertura de processo administrativo.	Assessoria Jurídica.
3-B	Baixa qualidade na execução dos serviços (materiais, prazos, segurança e etc)	Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos para a Administração e demais usuários	baixo	alto	Estabelecer as especificações e os critérios de habilitação técnico operacional e profissional compatíveis com o objeto a ser fornecido. Planejamento prévio e fiscalização continuada da execução dos serviços;	Gestor e fiscal do contrato
3-C	Equipamentos inadequados para a execução das atividades	Não aquisição de ferramentas de trabalho adequadas na fabricação e montagem dos móveis.	médio	médio	Notificação da empresa e reforço na fiscalização.	Gestor e fiscal do contrato

3-D	Servidor sem capacidade técnica de fiscalizar o contrato	Decisão gerencial e fiscalização administrativa inadequada.	baixo	alto	Avaliar com antecedência o futuro fiscal do contrato com experiência e conhecimento do objeto.	Diretoria de Engenharia
3-E	Baixa produtividade e atrasos na execução e entrega dos serviços.	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na obra..	médio	médio	Verificar periodicamente o desempenho da contratada e notifica-la em casos de percepção de atraso. Reforçar fiscalização	Gestor e fiscal do contrato
3-F	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante.	Custos dos materiais e equipamentos, logística, deslocamento entre fábrica e local de montagem. Alteração de prazos.	baixo	alto	Possibilidade de prorrogação de prazo do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Diretoria administrativa
3-G	Alterações nos custos com materiais, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas,	Alteração de custos e aumento da demanda financeira	baixo	médio	Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e	Diretoria financeira

	ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual e causando desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.	para a Administração.			documentos comprobatórios.	
3-H	Inexecução total ou parcial dos serviços.	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na entrega dos serviços.	baixo	alto	Monitoramento e controle do cronograma físico e necessidade de uma fiscalização eficiente.	Gestor e fiscal do contrato
3-I	Paralisações da montagem devido a interferência da administração ou dos servidores locais.	Possíveis interferências dos gestores dos setores beneficiados em relação a montagem ou devido às interferências em atividades administrativas externas	baixo	baixo	Alinhamento inicial com os servidores, bem como comunicações formais através de ofícios, esclarecendo as atividades, o cronograma e os demais detalhes e possíveis interferências técnicas que podem ocorrer durante a obra.	Gestor e fiscal do contrato
3-J	Prejuízos causados no setor beneficiado devido à má execução dos serviços e manuseio de peças, inclusive aqueles ocasionados por	Aumento do custo de execução. Aumento dos prazos. Paralisação dos	baixo	médio	Na ocorrência do risco, a contratada assumirá os custos relativos aos reparos das propriedades dos terceiros,	Gestor e fiscal do contrato e Contratada

	perfurações de parede, forro ou tubulações devido a utilização equivocada de maquinário, dentre outros.	serviços por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.			indenizações, multas, sanções, dentre outros.	
3-K	Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.	Reconstrução total ou parcial de serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obras. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	baixo	médio	A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias/suficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção dos erros e defeitos. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato. Possibilidade de sanções.	Gestor e fiscal do contrato
	Atos de vandalismo ou furtos que causem danos às instalações ou aos	Aumento de custos de execução.	baixo	médio	A contratada assumirá os prejuízos decorrentes do ato de	Diretoria Administrativa

3-L	equipamentos/materiais, antes do recebimento pela contratante.	Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.			vandalismo, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.	a
3-M	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos ao andamento da obra e necessidade de medidas para proteção dos trabalhadores.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra	baixo	médio	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará por fornecer todos os EPIs e EPCs para a segurança de seus colaboradores, assim como respeitar as recomendações/portarias locais e do Ministério da Saúde.	Diretoria Administrativa a
3-N	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da fabricação do mobiliário ou nos locais de montagem.	Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra. Dificuldade de acesso aos locais de fabricação e/ou montagem	médio	médio	Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também poderão ser admitidas outras prorrogações de prazo	Fiscal e gestor do contrato

					estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.	
3-O	Ocorrências de acidentes do trabalho	<p>Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros.</p> <p>Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução.</p> <p>Aumento dos custos.</p> <p>Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados.</p> <p>Responsabilidade e civil por danos à propriedade da contratante ou de terceiros.</p> <p>Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas.</p>	médio	médio	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como acionamento do seguro, conforme o caso/situação.	Fiscal e gestor do contrato e Contratada

		<p>Condenações na esfera trabalhista.</p> <p>Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.</p> <p>Responsabilização penal dos responsáveis técnicos</p>				
3-P	<p>Descarte irregular de resíduos em decorrência da execução do serviço pela contratada.</p>	<p>Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros.</p> <p>Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.</p> <p>Responsabilização criminal.</p>	médio	médio	<p>Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos.</p> <p>Possibilidade de aplicação de penalidades e paralisação do contrato.</p>	<p>Gestor e fiscal do contrato e Contratada</p>

10.3. Diante a avaliação dos principais riscos, analisa-se os riscos encontrados pelos códigos de cada item:

QUADRO 04: MAPA GERAL DE RISCOS

P R O B A B I L I D A D E	ALTA	-	-	-
	MÉDIA	-	3-C / 3-E / 3-N / 3-O / 3-P	3A
	BAIXA	3-I	2-B / 3-G / 3-J / 3-K / 3-L / 3-M	1-A / 1-B / 2-A / 2-C / 2-D / 3-B / 3-D / 3-F / 3-H
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, após criteriosa avaliação e montagem resoluto de um estudo técnico preliminar, presume ser a mais acertada, segura e viável, com a maioria dos riscos apontando baixa probabilidade de ocorrência, apesar de serem classificados na sua grande maioria entre médio e alto impacto, caso ocorra.

11.2. Por fim, esta Diretoria de Engenharia e Arquitetura têm como posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade por meio da contratação de empresa para.

São Luís, 01 de agosto de 2023

José Mário Santos Araujo
Analista Judiciário - Arquiteto
Mat.: 99.184

Yasmim Vieira de Melo Bernardes
Chefe da Divisão de Arquitetura
Mat.: 205757